



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DE DILIGÊNCIA, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL,
PREVISTA NO ITEM 10 DO EDITAL Nº 003/2016 – CISONORDESTE/SC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
013/2016.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 08h30min, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC, tendo como pregoeira a Sra. Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler de acordo com a Resolução 21/2015 do CISONORDESTE/SC juntamente com o assessor jurídico Dr. Guilherme Krieger e a equipe técnica composta pelos: Srs. Roslaine de Oliveira, Gerente de Controle e Avaliação e Ana Maria Groff Jansen, Diretora Executiva do CISONORDESTE/SC, Sras. Fabiana Conrado, Gerente de Planejamento de Programação e Natália Bursteinas, Administradora do Sistema, do município de Jaraguá do Sul/SC e Denis Albino de Oliveira, Coordenador do Núcleo de Gestão da Informação, do município de Joinville/SC, tudo em conformidade com o que consta nos autos do processo em epígrafe, efetuando a fase de diligência para verificação de adequação da proposta do licitante detentor do segundo menor preço global, Olos Tecnologia Ltda. EPP., ao Termo de Referência do Edital, em seu anexo I, tendo a diligencia se estendido aos dias 07/02/2017 e 08/02/2017, encerrando-se às 15:30h do dia 08/02/2017, e, após a análise pela equipe técnica supracitada, foram verificadas as seguintes inadequações, as quais estão dispostas por dia de verificação, e item em desacordo com o Termo de Referência:

06/02/2017

- 1.2.7. não demonstrou o nível de qualidade de conexão de todos os computadores da rede, através de teste sistêmico;
- 2.4.1. não aparece o UF;
- 3.1.9. item “a” desacordo com o determinado pelo TR;
- 4.3.2. apresentação do item não demonstrou a funcionalidade com clareza;
- 4.4.11. cadastro não demonstra a hora, item “b”;
- 4.9.2. não apresentou o item integralmente;
- 4.9.8. não apresentou por profissional, apenas por CBO;
- 5.1.10. não apresentou o item;
- 5.2.2. apresentação do item em desacordo com o TR;
- 6.2.4. não identifica a unidade;
- 6.2.5. não identifica a unidade;
- 6.3.13. apresentação do item em desacordo com o TR;



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisamunesc.org.br

6.3.14. apresentação do item em desacordo com o TR;

6.3.22. não apresentou laudo para emissão AIH.

07/02/2017

6.7.5. não exibe registro de procedimento nos dados históricos;

7.1.8. não apresentou o item;

7.5.5. apresentação do item em desacordo com o TR;

8.2.10. não possui quadro com todas as informações necessárias;

8.4.2. não apresentou os itens “c” e “d”;

8.7.1. não apresentou item “e”;

10.2.1. não identifica acompanhante externo que não esteja cadastrado no sistema.

08/02/2016

10.4.5. apresentou o item em desacordo com o determinado no TR;

11.1.3. não controla por fabricante;

11.2.5. não demonstra por atividade;

11.2.6. não identifica as pendências de recebimento por unidade requisitante;

11.4.4. item não atendido na sua integralidade;

11.5.7. item não foi demonstrado;

11.5.8. item não demonstrado;

19.2.2. não aparece oferta;

19.2.4. não possui curva ABC;

19.2.5. não possui curva ABC.

A licitante Olos Tecnologia Ltda. EPP., requereu verbalmente a concessão do prazo para regularização dos itens não atendidos, conforme item 10.13 do Edital convocatório. Desta feita, designa-se para o dia 15/02/2017 às 08:30h, na sede do CISNORDESTE/SC. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada esta ata que será assinada pelos presentes.

Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler

Pregoeira



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisamunesc.org.br

Equipe Técnica Avaliadora:

Ana Maria Groff Jansen
CISNORDESTE/SC

Roslaine de Oliveira
CISNORDESTE/SC

Fabiana Conrado
Mun. Jaraguá do Sul

Natália Bursteinas
Mun. Jaraguá do Sul

Denis Albino de Oliveira
Mun. Joinville